



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7565/2019

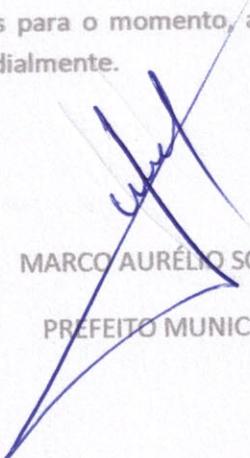
Pilar do Sul, 09 de janeiro de 2020.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 266/2019, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Educação, acerca das salas de informática nas escolas municipais.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

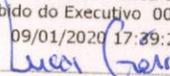
JOÃO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br



Protocolo N.º 0012-2020
Recebido do Executivo 0006-2020
09/01/2020 17:39:27


LUCAS DE GÓES VIEIRA JUNIOR



Pilar do Sul, 20 de dezembro de 2019

Ofício nº 652/2019

Protocolo nº 7565/2019

Assunto: requerimento nº 266/2019

Interessados: Câmara Municipal de Pilar do Sul SEED/PMPS

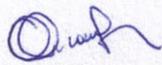
Senhor Prefeito,

A SEED - Secretaria Municipal de Educação, ora representada pela senhora Vera Lúcia Nicomedes Macedo, secretária municipal de Educação, em atendimento ao proposto pela Câmara Municipal de Pilar do Sul, nos termos do Requerimento nº 266/2019, informa:

- 1) A SEED informa que desde 2018 não utiliza mais o laboratório de informática, no modelo como se apresentou até 2017, pois foi inoperante e com pouco impacto na aprendizagem dos alunos. De lá para cá, o que se propõe é que os professores utilizem quaisquer espaços e aulas para o uso das TICs - Tecnologias de Comunicação como ferramentas de trabalho: sala física, que algumas escolas têm ou celulares, quando necessário.
- 2) Em 2019, assim como nos próximos anos, não cabe mais o modelo "aula de informática", pois não há na escola profissionais com perfil para esse trabalho. Os professores que administravam tais aulas até 2017 não tinham nenhuma especialização/formação na área, eram meros cuidadores da sala de informática, inclusive descobrimos, na ocasião, que havia professores que nem sabiam mediar uma pesquisa num programa básico como "word", o que nos causou estranheza e reflexão sobre a importância e o modelo ora apresentado.
- 3) Na matriz curricular dos anos iniciais do Ensino Fundamental e da Educação Infantil não consta aula de informática, pois não se trata de uma disciplina e sim de uma ferramenta de trabalho com a qual todo e qualquer professor deve estar apto, conforme proposta da BNCC em uma de suas dez competências. Esta Secretaria já encaminhou ao prefeito a proposta de adquirir um rack com tablets para uso contínuo, organizado entre as turmas e que carece de uma boa conectividade, o que será possível a partir de 2020, pois o município foi contemplado, via FNDE, no Programa "Escolas Conectadas", cuja adesão ocorreu no último dia 10/12/2019; serão dez escolas urbanas e uma da zona rural, com apoio financeiro para contratação de conectividade para uso pedagógico, em boa velocidade, em qualquer tempo/espaço escolar, como prevê as políticas públicas educacionais.

Sem mais, reitero votos de estima e consideração.

Ilmo Sr. Marco Aurélio Soares
M.D. Prefeito Municipal
Pilar do Sul - SP


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
RG: 12.809.530-1
Secretária de Educação